



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 070/2016 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1345/2016, de 22 de Novembro de 2016, que “**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FERAL.**” Com EMENDAS AGLUTINADAS.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei nº 1345/2016, de 22 de novembro de 2016.**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 19/12/2016 em Sessão Extraordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei em apreço, exarou **PARECER FAVORÁVEL** com EMENDAS AGLUTINADAS.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 1345/2016, de 22 de novembro de 2016 com EMENDAS AGLUTINADAS.**

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 19 de Dezembro de 2016.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

Sessão Extraordinária

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº <u>044/16</u>	LV. <u>—</u>	FL. <u>—</u>
DATA <u>19</u> / <u>12</u> / <u>2016</u>		



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso


José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Adelar Fusinato - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Jonathan Silveira Roberto - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário